O SILENCIAMENTO DA PAISAGEM HISTÓRICA:
Disputas sobre a proteção do Forte dos Reis Magos e seu entorno (1997-2010)

EIXO TEMÁTICO III: Representações, Memória e Preservação do Urbano

LIMA, Regina Alyce Caetano de
Mestre e Doutoranda; PPGAU/UFRN
alyce.caetano.017@ufrn.edu.br

DANTAS, George Alexandre Ferreira
Doutor; Professor Titular do Depto de Arquitetura UFRN
george.dantas.af@ufrn.br

RESUMO

Este artigo analisa as disputas em torno da preservação da paisagem histórica do Forte dos Reis Magos, em Natal/RN, contrastando a defesa técnica da ambiência com o silenciamento institucional durante a construção da Ponte Newton Navarro, entre os anos de 1997 e 2010. O tombamento original de 1949 limitava-se à estrutura de "pedra e cal", ignorando a área de servidão militar e o ecossistema estuarino que são essenciais para a inteligibilidade tático-militar do monumento. Apesar dos contundentes esforços de especialistas do IPHAN para ampliar a proteção e impedir o avanço da obra viária, prevaleceu a imposição de um "novo cartão-postal" impulsionado pelo Estado e pela mídia. Metodologicamente, a pesquisa cruza documentação técnica com levantamento hemerográfico para demonstrar como o discurso de modernidade operou como um "trator político". Conclui-se que o arquivamento do processo e a vitória da espetacularização visual sobre a memória urbana abriram precedentes perigosos para a mercantilização do estuário, e para a contínua ameaça ao patrimônio potiguar.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural; Forte dos Reis Magos; IPHAN; Ponte Newton Navarro.

ABSTRACT

This article analyzes the disputes surrounding the preservation of the historical landscape of the Forte dos Reis Magos in Natal/RN, contrasting the technical defense of the ambiance with the institutional silencing during the construction of the Newton Navarro Bridge, between 1997 and 2010. The original 1949 heritage listing was limited to the stone and mortar structure, ignoring the military servitude area and the estuarine ecosystem essential for the monument's tactical-military intelligibility. Despite the strong efforts of IPHAN experts to expand protection and prevent the roadwork's advancement, the imposition of a "new postcard" driven by the State and the media prevailed. Methodologically, the research cross-references technical documentation with newspaper surveys to demonstrate how the discourse of modernity operated as a "political tractor". It concludes that the archiving of the process and the victory of visual spectacularization over urban memory set dangerous precedents for the commodification of the estuary, and for the continuous threat to the local heritage.

Key-words: *Cultural Heritage; Forte dos Reis Magos; IPHAN, Newton Navarro Bridge.*

RESUMEN

Este artículo analiza las disputas en torno a la preservación del paisaje histórico del Forte dos Reis Magos en Natal/RN, contrastando la defensa técnica del entorno con el silenciamiento institucional durante la construcción del Puente Newton Navarro, entre 1997 y 2010. La catalogación original de 1949 se limitaba a la estructura de "piedra y cal", ignorando el área de servidumbre militar y el ecosistema estuarino esenciales para la inteligibilidad táctico-militar del monumento. A pesar de los contundentes esfuerzos de los expertos del IPHAN para ampliar la protección y evitar el avance de la obra vial, prevaleció la imposición de una "nueva postal" impulsada por el Estado y los medios de comunicación. Metodológicamente, la investigación cruza documentación técnica con encuestas hemerográficas para demostrar cómo el discurso de modernidad operó como un "tractor político". Se concluye que el archivo del proceso y la victoria de la espectacularización visual sobre la memoria urbana sentaron precedentes peligrosos para la mercantilización del estuario, y para la continua amenaza al patrimonio potiguar.

Palabras clave: *Patrimonio Cultural; Forte dos Reis Magos; IPHAN; Puente Newton Navarro.*

INTRODUÇÃO

A Fortaleza dos Reis Magos, também denominada Forte dos Reis Magos, constitui elemento basilar na gênese da cidade de Natal/RN. O monumento situa-se em área atualmente classificada como Zona de Proteção Ambiental (ZPA), conforme Figura 1, desde o Plano Diretor Municipal de 2007. A construção do Forte iniciou-se em 6 de janeiro de 1598[1], dia de Santos Reis, data que deu nome ao bairro onde o monumento se localiza atualmente.

Assim, a gênese da capital potiguar está intrinsecamente ligada à edificação dessa fortaleza, cuja construção foi determinada pela Coroa no final do século XVI para proteger a foz do Rio Potengi contra incursões francesas. A partir de sua estrutura defensiva, a povoação que originou a cidade pôde ser estabelecida a cerca de meia légua de distância, na atual Praça André de Albuquerque.

Figura 1. Localização da Zona de Proteção Ambiental 7 - Forte dos Reis Magos e seu Entorno.

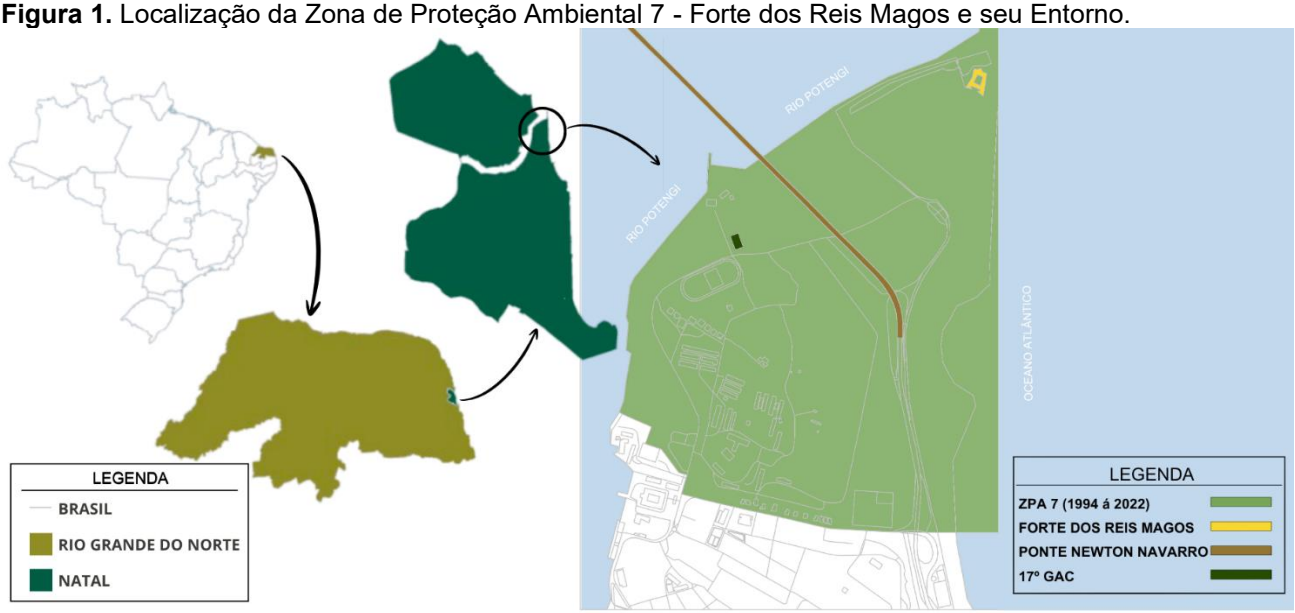

Fonte: Lima (2025), alterado pelos autores.

Em virtude de sua representatividade como marco inaugural da ocupação da Coroa Ibérica então unificada nessa porção da costa do Brasil, o que lhe confere valor histórico excepcional, a Fortaleza dos Reis Magos consolidou-se como o principal ativo cultural e turístico da capital

[1] Para alguns autores a edificação foi entregue em 24 de junho do mesmo ano (dia de São João). Essa primeira construção era em Pau a Pique, com varas, barreando com lama do mangue (Galvão, 1999, p. 31). E então a configuração atual do monumento, conforme conhecida hoje, é fruto de intervenções realizadas entre os anos de 1606 e 1630 (IPHAN, [s.d.]).

potiguar. Considerando esse contexto, o monumento foi objeto de um processo de proteção pioneiro: em 13 de maio de 1949, foi oficialmente inscrito no Livro do Tombo Histórico pelo então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) atual Instituto do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Porém, as políticas de preservação daquela época (1949) baseavam-se numa prática institucional que conferia proteção apenas ao elemento físico, focando estritamente na "pedra e cal" do monumento. O tombamento de 1949 protegeu de forma isolada apenas o edifício e uma curta poligonal de entorno e ignorou a paisagem do seu entorno e a antiga área de servidão militar adjacente.

A política de proteção ao patrimônio no Brasil é regida pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que instituiu o tombamento como instrumento jurídico de preservação. No que tange ao entorno dos bens protegidos, o dispositivo legal limita-se a disciplinar, em seu art. 18, as intervenções em sua vizinhança, vedando construções que impeçam ou reduzam a visibilidade do bem tombado[2]. Todavia, a norma não oferece diretrizes específicas para a proteção da paisagem em sentido amplo, lacuna que se evidencia em casos como a construção da Ponte Newton Navarro, cuja magnitude impacta a composição cênica do monumento, sem necessariamente obstruir sua visibilidade direta nos termos estritos da lei. Em relação ao Forte dos Reis Magos, o tombamento originário também não abrangeu a área de servidão militar, elemento de suma relevância, como seria afirmado pelos estudos posteriores, para a integridade e composição de seu valor histórico-cultural.

> Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto. (Brasil, 1937).

Conforme mencionado anteriormente, o Forte dos Reis Magos situa-se em uma Zona de Proteção Ambiental (ZPA) desde 2007. Tanto antes quanto após esse reconhecimento jurídico, a área tem sido palco de intensas disputas travadas por diversos agentes, tais como o poder público municipal, as Forças Armadas e instituições de salvaguarda, a exemplo do IPHAN.

[2] A portaria específica do IPHAN para definir o conceito de entorno passaria a existir apenas em 2018 para embasar a instrução de novos processos de tombamento (n° 375, de 19 de setembro de 2018); assim, portanto, no período do relatório dos técnicos do IPHAN referente à ponte, essa norma infralegal não existia.

Embora existam outros conflitos sobre o referido território, a exemplo da ocupação militar e dos interesses do setor imobiliário hegemônico, que resultou na perda de praticamente metade da proteção da área como Zona de Proteção Ambiental (ZPA) no Plano Diretor Municipal de 2022 (Figura 2), o presente trabalho se propõe focar na análise da atuação do IPHAN na salvaguarda da área. Objetiva-se examinar a defesa da paisagem do entorno do Forte dos Reis Magos sob a ótica dessa instituição, contrastando a contundência de seus relatórios técnicos com o subsequente silenciamento institucional diante da construção da Ponte Newton Navarro.

Figura 2. ZPA 7 em 1994/2007 e 2022.

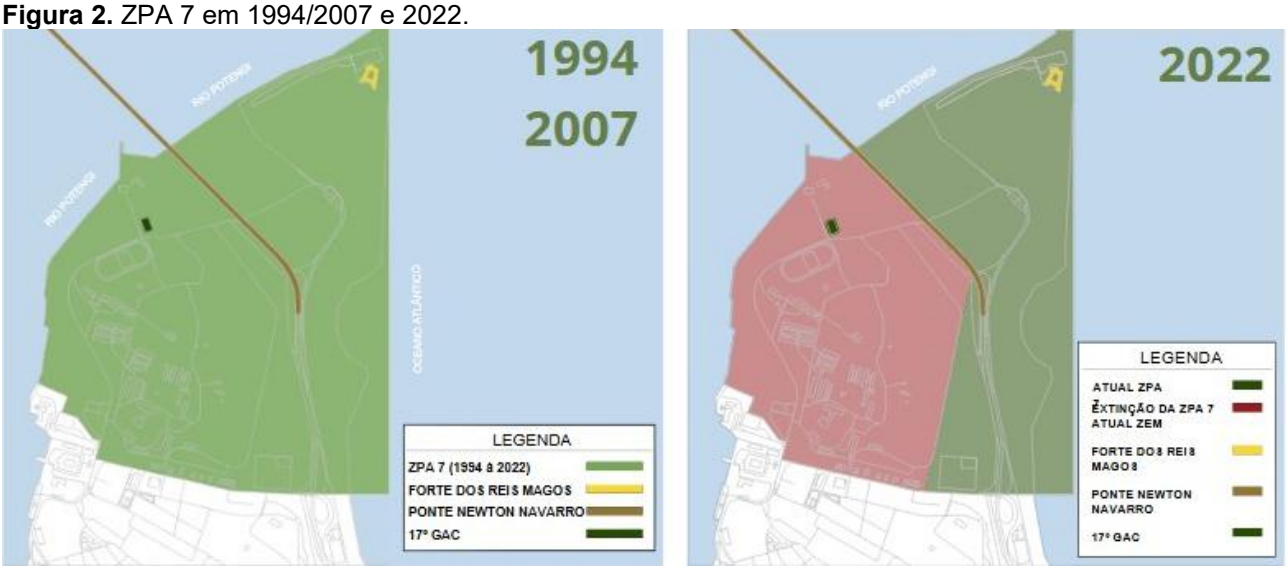

Fonte: Lima (2025), alterado pelos autores.

Na década de 1990, o projeto da “Ponte Forte-Redinha” (atualmente Ponte Newton Navarro), conforme demonstra Figura 3, suscitou um dos principais conflitos urbanísticos e patrimoniais no entorno do Forte dos Reis Magos. De um lado, verificou-se o esforço técnico para a preservação da memória e da ambiência do período colonial; de outro, a imposição de um novo marco de “progresso” viário. O IPHAN figurou como uma das instituições que atuaram na defesa do sítio histórico contra o projeto da ponte, objeto de análise deste artigo, sendo imperativo ressaltar que tal oposição também foi ratificada por órgãos ambientais, os quais atestaram que a construção acarretaria interferências graves ao ecossistema local.

Figura 3. Projeto Ponte Forte-Redinha.

Fonte: Tribuna do Norte, 2006.

Estudos ambientais, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) (TC/BR Tecnologia e Consultoria Brasileira Ltda., 1996), apontavam severas interferências nos ecossistemas da foz do Rio Potengi durante a fase de instalação. Entre os impactos, destacavam-se a degradação de habitats nativos, com a previsão de supressão sumária e irreversível de aproximadamente 100 mil m² de vegetação, a erradicação de manguezais (áreas protegidas por lei como de preservação permanente) e a desfiguração da paisagem natural, com alterações nas dunas da Redinha e intervenção direta no sensível ecossistema de transição costeira.

Em oposição às iniciativas de proteção, o poder público municipal defendia a execução da obra como solução para os gargalos de tráfego da Ponte de Igapó, primeira travessia sobre o Rio Potengi, e como vetor de desenvolvimento turístico da Zona Norte; mais ainda, impunha-se também como um novo símbolo urbano de “progresso”. Analisando diretrizes da municipalidade, os técnicos do IPHAN, Marta Queiroga Amoroso Anastácio e Adler Homero Fonseca de Castro, identificaram como objetivo central da Prefeitura de Natal a “criação de um novo elemento visual de grande beleza

plástica na paisagem da cidade, podendo tornar-se um marco turístico" (Anastácio; Castro, 1995, p. 25). Tal propósito estabelecia um conflito direto de escala com o protagonismo histórico-arquitetônico da fortificação seiscentista.

Esta análise constitui uma das peças de um mosaico investigativo mais amplo e robusto, dedicado a revelar a série de disputas travadas na Zona de Proteção Ambiental 7 (ZPA-7) - Forte dos Reis Magos e seu entorno. Este artigo parte de documentos compulsados e parcialmente analisados em pesquisa anterior (Lima, 2025), que catalogou o arcabouço legal de proteção da referida área e acabou por evidenciar o silenciamento institucional não apenas do IPHAN, mas de outros órgãos de tutela, inclusive os de perfil ambiental.

A metodologia adotada neste artigo estrutura-se a partir de análise documental cruzada com um levantamento hemerográfico, visando reconstruir a cronologia dos fatos e os conflitos deflagrados no processo de discussão sobre a proteção do Forte dos Reis Magos e o seu entorno entre os anos de 1997 e 2010. Para operacionalizar essa investigação, o trabalho propõe o cruzamento de fontes técnicas primárias, consubstanciadas nos autos do Processo IPHAN nº 0394-T-49 (no qual constam diversos documentos datados entre 1989 e 2010) e em estudos ambientais como o EIA/RIMA, com o noticiário veiculado pela imprensa local, especificamente o jornal Tribuna do Norte[3]. Esse procedimento de seleção das fontes tem o objetivo de descortinar como ocorreu o silenciamento das manifestações técnicas e de que maneira o Estado, o mercado e a mídia atuaram em conjunto para forjar um consenso inquestionável em torno do imaginário de "progresso".

Para dar suporte analítico a essa vasta documentação, o trabalho dialoga com o referencial teórico dos estudos urbanos e do patrimônio cultural, fundamentando-se na urgência de superar a visão tradicional de preservação focada estritamente na "pedra e cal" para instituir a defesa da "ambiência" e da paisagem integrada. Além disso, por investigar um conflito patrimonial de um passado muito recente e lidar com a intensa espetacularização midiática e institucional, a pesquisa insere-se nos desafios metodológicos e nas possibilidades analíticas da História (Urbana) do Tempo Presente.

[3] A menção aos dados do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) apoia-se fortemente nos recortes e na repercussão veiculada pelo jornal Tribuna do Norte. Tal escolha metodológica justifica-se pois o foco central desta pesquisa não é a análise técnica ambiental do estudo em si, mas sim a análise discursiva de como o Estado e a mídia se apropriaram (ou silenciaram) esses dados técnicos para forjar o imaginário e justificar a obra como um "trator político".

Como têm discutido vários autores, a exemplo de Maria Mudrovcic (2024), a noção (e as implicações teóricas e metodológicas) do tempo presente se assentam também no corte e percepção clara das crises políticas e ambientais da segunda metade do século XX, pondo em xeque, por um lado, narrativas hegemônicas (a partir de perspectivas decoloniais, contracoloniais ou do reconhecimento do Antropoceno, por exemplo) e, por outro (como corolário), no questionamento da própria noção de contemporâneo e de presente. Reconhecer a historicidade das questões que nos são mais próximas no tempo implica, como no caso em discussão neste artigo, iluminar e problematizar os vários fios e as várias escalas que se cruzam no campo das disputas simbólicas e materiais e afetam as decisões (e as possibilidades de as analisar e compreender), muitas das quais em processo, i.e., não concluídas (ou cujos impactos só serão melhor valorados anos ou décadas depois do hoje).

O presente trabalho objetiva analisar como o Estado, o mercado e a mídia forjaram um consenso em torno da ideia de “progresso” (que, por si, é um desses fios e escalas que mobilizam tanto sentidos antigos do debate local e nacional quanto novas demandas e interesses de agentes transnacionais, como aqueles relacionados ao turismo imobiliário dos anos 1990 e 2000), atuando na construção de novos imaginários urbanos que se sobrepuseram às manifestações técnicas. Tal procedimento visa descortinar as práticas hegemônicas de silenciamento e apagamento da paisagem histórica.

A Figura 4, por exemplo, não atua apenas como um registro factual de que a imprensa local noticiava a problemática, mas deve ser lida como um documento que ativamente produzia discursos. Ao veicular manchetes sobre a interferência visual da ponte, a mídia materializava o conflito de representações: de um lado, a tentativa técnico-institucional de salvaguardar a memória e a integridade da paisagem histórica; do outro, a espetacularização da infraestrutura, que operava como um “trator discursivo”, moldando o imaginário urbano para consolidar a obra como o símbolo inevitável do progresso e do novo cartão postal potiguar.

Figura 4. Manchete da Tribuna do Norte sobre a interferência da Ponte na paisagem do Forte dos Reis Magos.

Fonte: Tribuna do Norte, 2006.

Para dar conta destes objetivos, este artigo está estruturado em quatro seções fundamentais, além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção discute as limitações do tombamento originário de 1949 ("pedra e cal") e detalha os esforços técnicos do IPHAN na defesa da "ambiência" colonial e de sua poligonal histórica. A segunda seção analisa a forja do consenso e o embate de imaginários urbanos, contrastando o discurso governamental e midiático do "novo cartão-postal" com a rigorosa condenação visual elaborada pelos especialistas em patrimônio.

A terceira seção demonstra como o "trator político" e as instâncias burocráticas operaram como ferramentas literais de silenciamento, invalidando pareceres técnicos e manipulando diretrizes legislativas em favor da especulação. Por fim, a quarta seção expõe o desfecho do conflito, marcado pelo melancólico arquivamento do processo de tutela paisagística em 2010 e pela constatação de que o rompimento da preservação abriu precedentes para novas ameaças de mercantilização da paisagem.

A INSUFICIÊNCIA DO TOMBAMENTO DE 1949 E A DEFESA DA "AMBIÊNCIA"

Conforme o Parecer Técnico n.º 020/97, escrito por técnicos do então SPHAN, o senhor Carlos Fernando de Moura Delphim, então responsável pela área de Patrimônio Natural e Arqueológico do Departamento de Proteção (DEPROT), em diligência à cidade de Natal no final de

novembro de 1994, tomou ciência do projeto de construção de uma segunda ponte sobre o Rio Potengi. Tal infraestrutura visava interligar o bairro da Redinha à Praia do Forte. Preocupado então com a possibilidade de impactos à integridade do monumento, solicitou à direção do órgão que fosse providenciada a delimitação da área tombada e do seu entorno.

Em junho do ano subsequente (1995), os técnicos Adler Homero Fonseca de Castro e Marta Queiroga Amoroso Anastácio deslocaram-se a Natal para realizar uma inspeção in loco e estabelecer os necessários contatos institucionais. Após o exame do projeto da nova ponte e a vistoria técnica na área, os especialistas constataram a inadequação da estrutura, dado o severo impacto projetado sobre a zona de preservação, essencial à compreensão histórica do monumento. Em decorrência dessa análise, os técnicos deliberaram pela elaboração de uma exigência formal, a qual foi formalizada em 1997.

Em 2 de janeiro de 1997, o historiador Adler Homero expediu o Memorando n.º 003/97, por meio do qual solicitava formalmente a abertura do segundo volume do Processo de Tombamento n.º 394-T-49. Com os estudos de redelimitação já em curso, o referido expediente estabelecia que a nova unidade processual deveria tratar, especificamente, sobre as “questões relativas à rerratificação do tombamento e ao estabelecimento de uma nova poligonal de entorno” (Processo de Tombamento n.º 394-T-49, 1997).

O requerimento foi deferido pela chefia da Divisão de Proteção Legal e encaminhado em curto prazo, com a sugestão de instauração do processo sob a titulação formal de “Extensão de Tombamento do Forte dos Reis Magos”. Toda essa mobilização técnica, motivada pelo risco iminente decorrente do projeto da ponte, culminou na redação do contundente Parecer n.º 020/97, no qual os técnicos fundamentaram a necessidade de expandir a área protegida do forte, de modo a abranger suas características paisagísticas e a servidão militar originária.

Antes dessa tal medida, a proteção do Forte restringia-se, para além de sua estrutura de “pedra e cal”, a uma Poligonal de Tombamento (Área Tombada) voltada à preservação estrita e imediata do monumento, com o fito de resguardar sua integridade física e o núcleo central de sua função histórica. A extensão dessa poligonal para além do edifício em si, era adotada como critério o raio de proteção imediata sob o domínio das armas portáteis e da artilharia defensiva. Historicamente, tal área correspondia ao alcance efetivo do tiro de metralha de canhões de pequeno porte (entre 300 e 600 metros), métrica fundamental para a definição do traçado geométrico das fortificações (Anastácio; Castro, 1997, p. 15).

Já a Poligonal de Entorno (Área de Ambiência), conforme a proposição técnica, constitui uma zona de amortecimento consideravelmente mais ampla no entorno do bem tombado, conforme Figura 5. Sua finalidade não consiste em vedar toda e qualquer edificação, mas em regulamentar a ocupação urbana para salvaguardar a 'ambiência' e a moldura histórico-paisagística do monumento, assegurando que intervenções contemporâneas não comprometam a sua visibilidade. No caso do Forte, a delimitação dessa Poligonal de Entorno fundamentou-se na antiga legislação colonial de "servidão militar", especificamente no Regimento de 20 de fevereiro de 1708. Tal diploma estipulava uma zona *non aedificandi* (na qual era vedado construir ou cultivar) ao redor das praças de guerra, instituindo uma faixa de proteção visual e de linha de tiro que se estendia por 600 braças, o equivalente a um raio de 1.320 metros (Anastácio; Castro, 1997, p. 15).

Figura 5. Poligonal de Tombamento e proposta de Poligonal de Entorno.

Mapa da Poligonal de Tombamento do Forte dos Reis Magos

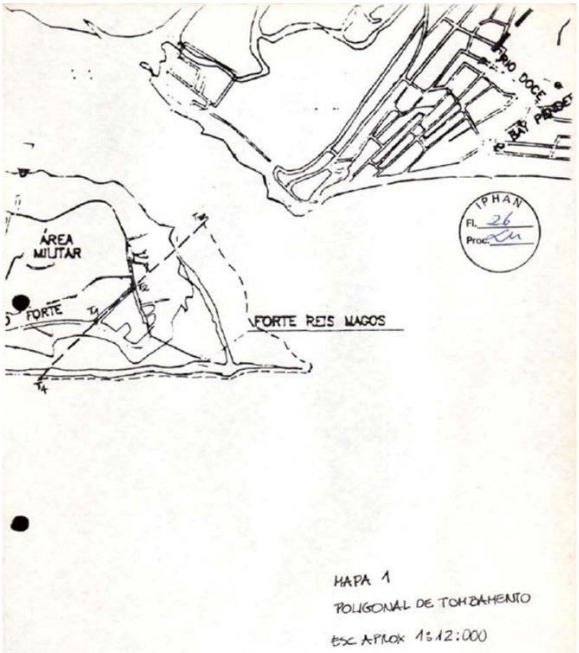

Mapa da Proposta da Poligonal de Entorno do Forte dos Reis Magos

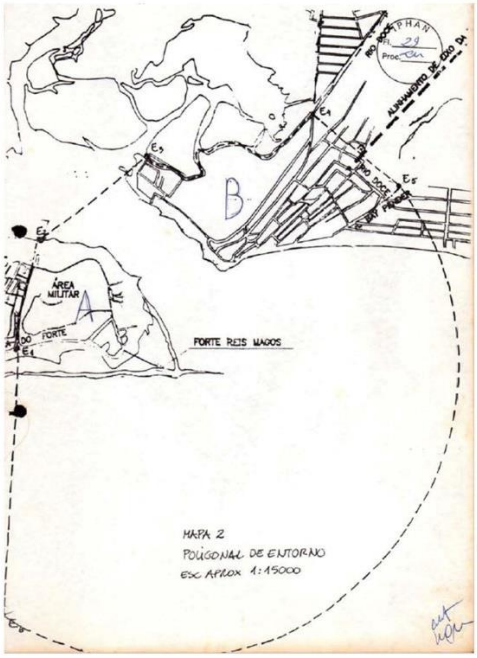

Fonte: IPHAN, 1997.

Ademais, a argumentação técnica ancorava-se na ligação entre a fortificação e o meio geográfico, dada a sua localização estratégica junto à barra do Rio Potengi. A conformação do entorno imediato atuava como um "fosso aquático" natural que, nos períodos de maré alta, inundava as adjacências, inviabilizando a abertura de trincheiras (sapas) ou a instalação de baterias de

brecha por eventuais invasores nas áreas contíguas ao Forte. Essa barreira geográfica era, portanto, elemento indissociável de seu sistema defensivo.

Já as altas dunas que margeavam o local, apresentavam uma função militar limitante: por serem muito elevadas e próximas (a tiro de arcabuz), elas "comandavam" a posição do Forte, constituindo a principal vulnerabilidade defensiva da praça de guerra. Essa característica já havia sido atestada no século XVII nos relatos do Príncipe Maurício de Nassau durante as batalhas contra os portugueses: os holandeses utilizaram as dunas para assentar sua artilharia e atirar para dentro do terrapleno do Forte (Anastácio; Castro, 1997, p. 14). E mesmo sendo uma característica que não favorecia a funcionalidade do Forte dos Reis Magos na época, mesmo assim ela é elemento fundante de sua narrativa histórica e de sua ambiência.

Nesse sentido, o corpo técnico do SPHAN, por meio do Parecer n.º 020/97, sustentou que a extensão da área protegida era imperativa à luz do conceito de ambiência. A fundamentação exigia a superação da leitura literal e conservadora do tombamento de 1949, que restringia a proteção ao edifício em si (pedra e cal) e omitia a servidão militar circundante. Apoiando-se na evolução doutrinária e jurisprudencial de seis décadas, os técnicos propuseram uma reinterpretação do Artigo 18 do Decreto-Lei n.º 25/1937.

Como discutem Motta e Thompson (2010), o conceito de vizinhança e entorno dentro IPHAN foi sendo expandido ao longo do tempo. Na concepção inicial de 1937, focava-se sobretudo em impedir construções que comprometessem a visibilidade estrita e física do bem. No entanto, a partir de memoráveis embates jurídicos nas décadas seguintes, como por exemplo o caso do Outeiro da Glória no Rio de Janeiro, e da influência de documentos internacionais, como a carta de Veneza, o conceito de visibilidade passou a integrar a noção de ambiência. A ambiência passou a englobar não apenas a percepção ótica, mas também a relação inseparável do monumento com o meio em que se situa, sua dignidade, escala e a historicidade dos contextos (Motta; Thompson, 2010)

Argumentou-se que a finalidade da lei não era apenas impedir a obstrução física da visão de um monumento, mas garantir a proteção da sua ambiência, compreendida como o quadro natural ou construído que influi na percepção e na harmonia da visão do bem inserido no conjunto que o rodeia. Qualquer obra que fosse incompatível com uma convivência integrada com o monumento feriria a lei, pois a visão atual de proteção busca tratar os bens dentro de um contexto que permita a compreensão de suas funções e razões de ser.

Para os especialistas do IPHAN, uma fortificação é uma obra primordialmente utilitária que não pode, em hipótese alguma, prescindir de uma total integração com seu espaço. Inserir elementos de infraestrutura pesada que desfigurassem as dunas e o estuário significaria aniquilar a leitura espacial e a compreensão dos problemas enfrentados pelos militares portugueses ao levantar e defender a fortificação. Destarte, a salvaguarda da "ambiência" não era um preciosismo paisagístico, mas a única forma de preservar a inteligibilidade histórica do monumento.

Para evidenciar a evolução dos conceitos de paisagem e ambiência nas políticas do IPHAN, é possível estabelecer um contraponto com o tombamento do Centro Histórico de Olinda. Embora o reconhecimento oficial de Olinda tenha se consolidado em 1968, já na ata de 1937 o Conselho Consultivo da instituição inscrevia a cidade no Livro do Tombo como um 'conjunto arquitetônico e paisagístico', cuja salvaguarda deveria considerar tanto as 'feições históricas' quanto os 'aspectos naturais' (Ferreira, 2019, p. 100). Tal sensibilidade integradora, contudo, não se verificou no processo de tombamento do Forte dos Reis Magos.

Em Olinda, a natureza foi protegida como “moldura estética”, atuando como cenário para a monumentalidade das igrejas barrocas. Inversamente, no entorno do Forte, em Natal, os componentes paisagísticos foram inicialmente ignorados pela norma, o que culminou em ameaças posteriores à sua integridade (como a construção da Ponte Forte-Redinha). À época em que as diretrizes para Olinda eram formuladas (entre 1937 e 1968), a política de preservação do IPHAN admitia a proteção do meio natural desde que operasse como uma extensão da “obra de arte”. Todavia, o tombamento do Forte dos Reis Magos, em 1949, pautou-se por uma visão estritamente arquitetônica, negligenciando a extensa área natural circundante e a comprovada zona de servidão militar, em contraste com a perspectiva sistêmica adotada no sítio histórico pernambucano.

Ao elaborarem o Parecer n.º 020/97 com o fito de impedir a construção da ponte, os técnicos do IPHAN buscaram sanar a defasagem teórica do tombamento histórico inicial. A alusão ao caso de Olinda demonstra que, embora o entorno do Forte dos Reis Magos apresente uma paisagem natural de inegável valor cênico, emoldurando o monumento de forma tão emblemática quanto o sítio histórico pernambucano, o conceito de ambiência, nessa especificidade, deveria transcender a mera fruição estética. A preservação do ecossistema estuarino e das dunas adjacentes revelava-se fundamental, pois envolvia, para além da qualidade paisagística, a viabilidade de compreensão tático-militar da fortificação e de sua razão de ser no decurso da história.

A FORJA DO CONSENSO: O EMBATE DE IMAGINÁRIOS NA MÍDIA E NO ESTADO

No início de 1995, durante a gestão do então prefeito Aldo Tinoco, a imprensa local já noticiava os entraves logísticos e institucionais para a viabilização da ponte que interligaria os bairros da Ribeira e da Redinha (Tribuna do Norte, 15 jan. 1995). Naquele período, a execução do projeto sobre o Rio Potengi demandava que a Prefeitura Municipal de Natal promovesse o remanejamento de estruturas vinculadas ao Exército Brasileiro, incluindo um hotel de trânsito, um paiol e um estande de tiro pertencentes ao 7.º Grupamento de Artilharia de Campanha (GAC), além das instalações do Círculo Militar (Tribuna do Norte, 15 jan. 1995).

Tais edifícios situavam-se no bairro de Santos Reis, em uma área que, até a vigência do Plano Diretor de 2007, era delimitada como Zona de Proteção Ambiental (ZPA) nomeada de Forte dos Reis Magos e seu entorno. Nesse cenário, o assessor de imprensa do prefeito, Rogério Cadengue, confirmou que tanto o Executivo quanto o General de Brigada Rômulo Beni, comandante da 7.ª Brigada de Infantaria Motorizada, manifestaram-se favoráveis à celebração do acordo para a cessão das áreas (Tribuna do Norte, 15 jan. 1995).

Naquele período, a expectativa em torno da construção da ponte já atuava como vetor de valorização imobiliária, elevando o preço das terras na Zona Norte da cidade (Tribuna do Norte, 19 jan. 1995). Paralelamente, a implantação do sistema de balsas na Redinha foi interpretada pelo então Secretário de Turismo não apenas como uma solução logística, mas como um elemento indutor do imaginário favorável ao projeto viário (Tribuna do Norte, 14 mar. 1995). A balsa era apresentada como uma antecipação fática, uma espécie de ensaio técnico e simbólico do que viria a ser a futura ponte.

Segundo registros da imprensa local (Tribuna do Norte, 1995), o então prefeito Aldo Tinoco conferia ao projeto da ponte sobre o Rio Potengi um caráter emblemático para sua administração. Contudo, é na gestão subsequente da prefeita Wilma de Faria, que depois viria a ocupar o cargo de governadora do Estado, como demonstra a Figura 6 retirada da Tribuna do Norte, que o projeto efetivamente se materializa. Sob a sua gestão, a narrativa política sofre um deslocamento semântico: a obra deixa de ser apenas um empreendimento logístico para ser alçada à condição de “novo cartão-postal” da cidade, consolidando um discurso que buscava conciliar a infraestrutura de grande porte com a construção de uma nova identidade visual e turística para Natal.

Figura 6. Obra da "Ponte de Todos" na época do governo Wima de Faria.

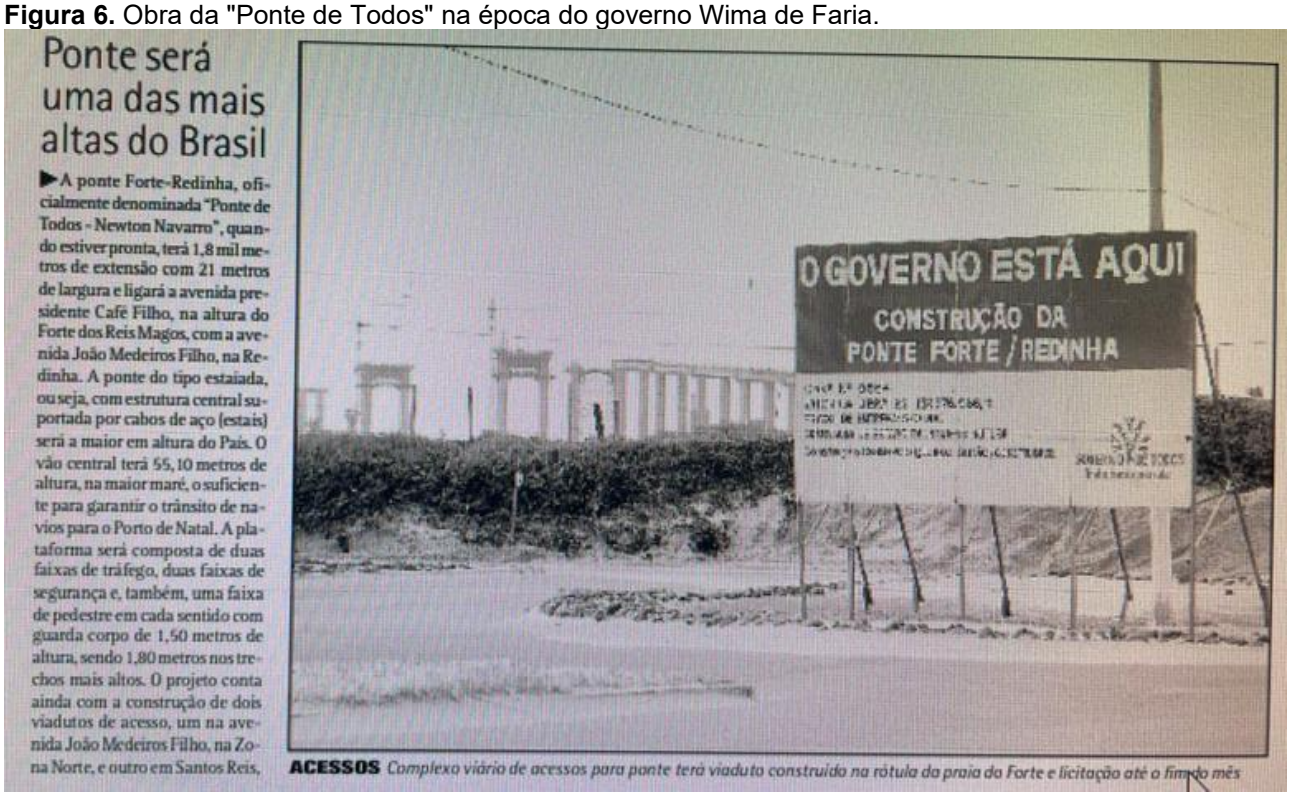

Ponte será uma das mais altas do Brasil

▶A ponte Forte-Redinha, oficialmente denominada "Ponte de Todos - Newton Navarro", quando estiver pronta, terá 1,8 mil metros de extensão com 21 metros de largura e ligará a avenida presidente Café Filho, na altura do Forte dos Reis Magos, com a avenida João Medeiros Filho, na Redinha. A ponte do tipo estaiada, ou seja, com estrutura central suportada por cabos de aço (estais) será a maior em altura do País. O vão central terá 55,10 metros de altura, na maior maré, o suficiente para garantir o trânsito de navios para o Porto de Natal. A plataforma será composta de duas faixas de tráfego, duas faixas de segurança e, também, uma faixa de pedestre em cada sentido com guarda corpo de 1,50 metros de altura, sendo 1,80 metros nos trechos mais altos. O projeto conta ainda com a construção de dois viadutos de acesso, um na avenida João Medeiros Filho, na Zona Norte, e outro em Santos Reis,

ACESSOS *Complexo viário de acessos para ponte terá viaduto construído na rótula da praia do Forte e licitação até o fim do mês*

Fonte: IPHAN, 1997.

A documentação técnica também demonstra que o projeto da ponte não se limitava a resolver problemas de fluxo viário, mas visava impor deliberadamente uma nova estética monumental a capital potiguar. Ao analisarem o projeto da ponte, os técnicos do IPHAN destacaram com preocupação um dos "Objetivos Principais" da obra: a "Criação de novo elemento visual de grande beleza plástica na paisagem da cidade, podendo tornar-se um marco turístico de Natal, inclusive pela proximidade do Forte dos Reis Magos".

Essa diretriz oficial escancara que o patrimônio seiscentista foi rebaixado a um mero atrativo secundário ou pretexto locacional, justificado "inclusive pela proximidade", para validar o gigantismo da nova infraestrutura. Os laudos técnicos do IPHAN lamentaram profundamente a falta de opções de traçado e a escolha tipológica por uma ponte estaiada, sustentada por imensos pilones de 66 metros de altura.

Na visão dos especialistas da instituição, a retórica governamental do "novo cartão-postal", fundamentada no esquema de estais de "grande plasticidade", legitimou a espetacularização da paisagem estuarina. Ao forçar a inserção desse grandioso elemento visual concorrente, o poder

público assumiu o risco de que o monumento tombado fosse irremediavelmente "amesquinhado" pela escala e pela altura da nova construção.

Partindo de dados atuais podemos observar como a mídia e o estado atuaram em parceria. A execução da ponte esteve muito longe do planejado, configurando-se como uma novela de entraves administrativos, falhas de projeto e explosão orçamentária[4]. A ideia de construir um acesso suspenso sobre o rio Potengi datava de 1995. Uma primeira licitação foi vencida pela empresa Cejen Engenharia, que iniciou a obra em 1999, mas a paralisou após erguer apenas nove dos 21 pilares previstos, resultando na revogação do contrato em 2002 (Tribuna do Norte, 06 mai. 2007).

Retomada apenas no final de 2004 por um novo consórcio (Queiroz Galvão/Construbase), a obra sofreu nada menos que 12 aditivos contratuais. O custo, que em 2004 era previsto em R$ 194 milhões e, somando-se os acessos, a iluminação especial e as proteções dos pilares exigidas pela Marinha, a fatura final da obra pública bateu na casa dos R$ 229 milhões (Tribuna do Norte, 01 jul. 2007). A espetacularização desse processo (das celebração das grandes obras de infraestrutura viária) pode ser visualizada no mosaico de imagens que compõem a Figura 7.

Figura 7. Ponte Newton Navarro em obra.

Fonte: Acervo Tribuna do Norte (mosaico de imagens criado pelos autores).

[4] Uma dessas falhas, sendo talvez a mais emblemática, foi a locação indevida dos pilares que gerou transtorno e custos extras elevados.

Além do custo, o planejamento viário falhou na entrega. Quando a estrutura da ponte ficou pronta, o Governo não havia conseguido concluir as desapropriações na Zona Norte (Redinha) para construir o complexo viário de acesso, sendo forçado a improvisar uma rótula para não atrasar a inauguração. Na prática, a ponte não resolveu os problemas crônicos de mobilidade como prometido. Especialistas, como o engenheiro de trânsito da UFRN Enilson Santos, atestaram que a ponte foi construída "no lugar errado, no momento errado", pois despejava o fluxo viário em vias já saturadas e mantinha os gargalos nos acessos (Tribuna do Norte, 06 mai. 2007).

Ainda na década de 1990, precedendo a execução da obra, análises baseadas na sintaxe espacial já indicavam que a localização escolhida para a nova ponte apresentava pouca contribuição para a acessibilidade dos usuários residentes nos bairros centrais e nas periferias norte e oeste, zonas que concentravam a maior parcela da classe trabalhadora (Trigueiro, 1999 apud Maia et al., 2024). Estudos sintáticos subsequentes ratificaram que, em vez de solucionar os gargalos de mobilidade da população periférica, o traçado da Ponte Newton Navarro e seus respectivos acessos direcionaram os ganhos de acessibilidade primordialmente para a faixa litorânea. Tal configuração promoveu a integração dos litorais Norte e Sul, atendendo de maneira privilegiada aos interesses do setor turístico, setor este que atravessava um período de intensa expansão e consolidação (Maia; Castro; Trigueiro e Medeiros, 2024).

Anos depois de inaugurada, a obra também frustrou a promessa de ser a "redenção econômica" e imobiliária do litoral norte, pois a falta de saneamento básico na região e a crise econômica mundial travaram os megaempreendimentos hoteleiros esperados.[5] A população potiguar nutria o desejo de resolver o crônico isolamento da Zona Norte. Uma pesquisa de 1994 apontava a ponte como prioridade para quase 14% dos moradores daquela região. No entanto, os sucessivos atrasos geraram um forte descrédito. Durante a construção, trabalhadores locais expressavam abertamente seu ceticismo aos jornais: "é só vê em que pé está a obra para concluir que esse serviço não termina tão cedo", relatou um motorista em 2006 (Tribuna do Norte, 24 jun. 2006).

[5] Havia pelo menos quatro grandes empreendimentos previstos para o município de Extremoz, localizados nos eixos de continuidade da Ponte para o litoral Norte, com investimentos de grupos espanhóis, noruegueses e nacionais, voltados predominantemente para o mercado europeu de alto poder aquisitivo (Cf. Silva, 2010, p.340-353).

Mesmo após a inauguração, a população demonstrava que não havia sido totalmente anestesiada pela obra. Policiais rodoviários e motoristas que enfrentavam o trânsito diário afirmavam categoricamente: "Acho que não resolve... Era mais fácil uma ponte mais simples" (Tribuna do Norte, 06 mai. 2006). Durante a grandiosa festa de inauguração, enquanto alguns se deslumbravam com a beleza plástica da obra, parte da população mantinha uma visão politizada e crítica. Moradores declaravam à imprensa que a governadora "não fez mais que a obrigação" e que, em vez de tamanho espetáculo visual, "é preciso que se dê prioridade à saúde, aos hospitais" (Tribuna do Norte, 21 nov. 2007).

Se a obra atrasou, custou mais caro e não resolveu plenamente o trânsito, como ela conseguiu atropelar os laudos técnicos do IPHAN e se erguer sobre o estuário? Parte desta resposta pode estar na forja do consenso, uma operação onde o Estado e a Mídia atuaram para construir um "imaginário de modernidade" inquestionável. O Estado assumiu deliberadamente a intenção de criar um espetáculo visual. O Relatório dos técnicos do IPHAN trazia como um dos objetivos principais do projeto da ponte, como dito anteriormente, a "Criação de novo elemento visual de grande beleza plástica na paisagem da cidade, podendo tornar-se um marco turístico [...] inclusive pela proximidade do Forte dos Reis Magos". O monumento histórico (o Forte) foi rebaixado a um mero atrativo secundário, como atestavam no documento.

A mídia local reverberou a promessa estatal, publicando manchetes como "Um novo cartão postal que atrairá investimentos" (Tribuna do Norte, 18 nov. 2007), alimentando a ilusão de que a ponte, por si só, geraria 90 mil empregos e bilhões de euros em resorts na Zona Norte. Esse imaginário econômico sufocou qualquer tentativa de debate sobre a preservação da paisagem (a ambiência histórica) e da preservação do entorno e do seu papel de servidão militar defendida pelo IPHAN.

A forja desse consenso atingiu o seu ápice na inauguração da obra, em novembro de 2007. O Governo do Estado transformou a entrega da ponte em um verdadeiro megaevento político, custeando uma festa de R$ 1,15 milhão que contou com queima de fogos, apresentações teatrais e shows de artistas famosos (Tribuna do Norte, 21 nov. 2007). Em seu discurso, a governadora Wilma de Faria assumiu que teve de ser "ousada" para erguer o "cartão postal do Rio Grande do Norte", coroando o empreendimento não como uma obra viária, mas como a "obra mais emblemática do nosso Governo" (Tribuna do Norte, 21 nov. 2007).

O embate de imaginários foi vencido pelo "novo cartão-postal". A retórica do progresso, do embelezamento plástico (os altos pilares da ponte estaiada) e da promessa de riqueza atuou como um trator discursivo. Ao transformar a ponte na "redenção" da cidade, o Estado forjou um consenso na opinião pública e silenciou os alertas técnicos do IPHAN. A preservação da ambiência do Forte dos Reis Magos tornou-se um sacrifício aceitável no altar da modernidade potiguar.

O "TRATOR POLÍTICO" E A BUROCRACIA COMO FERRAMENTAS DE SILENCIAMENTO

O esforço do corpo técnico do IPHAN para resguardar a ambiência e a escala histórica do Forte dos Reis Magos esbarrou de forma cabal nas instâncias superiores do próprio órgão de preservação. A documentação interna do processo evidencia que houve um tratoramento hierárquico que silenciou a técnica em favor de conveniências governamentais. A tentativa de ampliação da área tombada (proposta no Parecer nº 020/97) perdeu a sua razão de ser quando o então diretor do Departamento de Proteção (DEPROT), o arquiteto Sabino Barroso, invalidou os laudos de seus especialistas e autorizou a construção da ponte.

Essa capitulação impositiva perante os interesses do Estado ficou registrada com contundência institucional anos depois, no Memorando nº 01/10, redigido pelo historiador Adler Homero Fonseca de Castro. O documento oficial atesta de forma taxativa que a chefia do DEPROT atropelou os estudos de proteção da área "valendo-se de critérios políticos e indo contrariamente a opinião de todos os escalões técnicos que emitiram sua opinião sobre o assunto".

Embora a autorização inicial dada por Barroso tenha chegado a "caducar" naquele momento porque as obras não se iniciaram imediatamente, o precedente do tratoramento estava aberto. O silenciamento das premissas técnicas do Parecer 20/97 e a inação posterior das chefias do órgão resultaram em perdas irreversíveis para o patrimônio. Quando a construção da ponte da Redinha finalmente avançou, em 2007, a obra foi instalada exatamente no local que os especialistas do IPHAN consideravam inadequado, impactando negativamente a moldura natural e a inteligibilidade do bem tombado. Ao subordinar os alertas de seus próprios técnicos a "critérios políticos", a burocracia dirigente do IPHAN atuou, na prática, como facilitadora, garantindo que a preservação do entorno militar e paisagístico não atrapalhasse a implantação do novo megaempreendimento viário.

Para compreender a força avassaladora desses "critérios políticos" que subjugaram a burocracia técnica do IPHAN de outras instituições que visavam proteção daquela área, o cruzamento da documentação processual com as fontes da imprensa escancara que a ponte estava longe de ser um mero projeto de mobilidade urbana. Na verdade, a monumentalidade da obra consolidou-se como um poderoso cabo eleitoral. Tal perspectiva é corroborada por registros jornalísticos que apontavam o empenho da então governadora Wilma de Faria em inaugurar a estrutura antes dos prazos de desincompatibilização eleitoral (Tribuna do Norte, 21 nov. 2007).

Artigos recentes relembram que a promessa da Ponte Newton Navarro foi a carta decisiva que virou as pesquisas e garantiu a reeleição da então governadora Wilma de Faria em 2006 (Araujo, 2026). Erguida e vendida à população como um autêntico espetáculo, a estrutura valeu-se de seu forte impacto visual para arrebatar o eleitorado. Esse viés de espetacularização atingiu seu ápice na entrega da obra, em novembro de 2007. O jornal Tribuna do Norte noticiou a inauguração em clima de um verdadeiro "megaevento político". Durante a cerimônia, a governadora discursou assumindo abertamente que, embora houvesse obras de saneamento mais caras, aquela era a "obra mais emblemática do nosso Governo". Em tom ufanista, ressaltou que foi preciso muita ousadia e coragem para erguer o que seria o definitivo "cartão postal do Rio Grande do Norte".

A convergência dessas fontes revela o mecanismo do silenciamento: a preservação do estuário, do "fosso aquático" e da memória tático-militar do Forte colidiu de frente com um megaempreendimento que rendia dividendos eleitorais imediatos. A defesa da paisagem histórica foi, portanto, deliberadamente asfixiada pela burocracia do Estado, inclusive a de preservação, que atuou como uma ferramenta facilitadora para não atrapalhar a forja do novo símbolo de modernidade e de poder político que a ponte representava.

"O MAL JÁ ESTAVA FEITO": ARQUIVE-SE... E NOVAS AMEAÇAS

A inação institucional provocada pelo tratoramento político resultou no prolongado engavetamento da proposta de ampliação do tombamento. Enquanto o processo aguardava andamento, a Ponte Newton Navarro foi erguida e inaugurada exatamente no local que os laudos técnicos do IPHAN consideravam inadequado. O desfecho oficial dessa disputa burocrática ocorreu apenas em janeiro de 2010, revestido de um tom de profunda frustração e resignação técnica.

O historiador Adler Homero Fonseca de Castro, coautor do incisivo Parecer 020/97 (que treze anos antes havia tentado proteger a ambiência estuarina e o "fosso aquático" do Forte), foi o responsável por redigir a conclusão do caso. Ao constatar que a imponente infraestrutura viária já dominava a paisagem, o especialista reconheceu que as premissas fundamentais para a proteção do entorno haviam sido irremediavelmente destruídas.

No Memorando nº 01/10, o historiador resumiu a derrota da preservação patrimonial perante o poder do Estado com uma frase emblemática, justificando a desistência do órgão: "Desta forma, e considerando que o mal já estava feito, sendo irreversível [...]". Ato contínuo, a capitulação formalizou-se através do Parecer 01/2010. O documento oficializou a recomendação de arquivamento declarando de forma lapidar que "a ponte que foi o motivador da proposta já foi feita" e que, portanto, os motivos que levaram à tentativa de proteção não mais existiam. Em meados de 2010, a presidência do IPHAN acatou a recomendação e o processo foi definitivamente remetido ao Arquivo Central. O carimbo de "ARQUIVADO" encerrou o processo, consolidando documentalmente a vitória do consumo visual e da modernidade viária sobre a memória e a integridade da paisagem histórica potiguar.

Figura 8. Assinaturas e carimbos do arquivamento do processo de extensão de tombamento do Forte do Reis Magos.

Brasília, 18 de junho de 2010.

Atenciosamente,

Márcia Sant'Anna
Presidente Substituta

Rio, 19/07/2010
Conforme orientações,
Processo ARQUIVADO.

Ao Arquivo Central do IPHAN
para providências
24/06/2010
Maria Beatriz Rezende
Coordenadora de Pesquisa
Copedoc/DAF/IPHAN

Hilário Pereira Filho
Arquivo Central IPHAN
SIAPE 1545824

Fonte: IPHAN, 2010.

Uma vez vulnerada a proteção da paisagem e do entorno do Forte dos Reis Magos, desencadeou-se um processo de desestruturação normativa que viabilizou a proposição de novos projetos para a área. Assim, a intervenção da ponte acabou se tornando o estágio inicial da desproteção daquele território, como ilustra o projeto de uma marina de grandes proporções, incluindo zonas comerciais, estaleiros e complexos de lazer, idealizada por consórcios internacionais (espanhóis e franceses) para as adjacências do monumento. Tal conjuntura corrobora a tese de que o silenciamento das instâncias técnicas do IPHAN estabeleceu um precedente institucional para a tentativa progressiva mercantilização do estuário.

CONDIDERAÇÕES FINAIS

A análise da documentação técnica e midiática entre 1997 e 2010 revela que a proteção do entorno e da paisagem histórica do Forte dos Reis Magos foi irremediavelmente suplantada por interesses políticos e econômicos. O tombamento originário de 1949, focado estritamente na "pedra e cal" do edifício, mostrou-se defasado e insuficiente para resguardar a ambiência, a integridade do ecossistema estuarino e a antiga área de servidão militar, essenciais para a compreensão tático-militar da fortificação. Apesar dos esforços técnicos e contundentes dos especialistas do IPHAN, materializados no Parecer nº 020/97, a tentativa de instituir uma visão de preservação integrada foi invalidada.

Para silenciar as manifestações técnicas, o Estado e a mídia atuaram em conjunto para forjar um consenso inquestionável pautado no imaginário de "progresso". A construção da Ponte Newton Navarro foi deliberadamente convertida de uma solução de infraestrutura viária para a imposição de um "novo cartão-postal" de grande beleza plástica, rebaixando o monumento seiscentista a um mero pretexto locacional ou atrativo secundário. Ademais, a ponte garantiria o eixo do turismo que conectaria Via Costeira e seus hotéis ao litoral norte e aos grandes e milionários empreendimentos imobiliários previstos (resorts, hotéis e condomínios exclusivos, com campos de golfe, heliportos e “natureza intocada”, conforme a propaganda para o mercado europeu). A monumentalidade da ponte operou como um autêntico "trator político" e cabo eleitoral, garantindo dividendos políticos imediatos em detrimento da memória urbana.

O ápice desse apagamento ocorreu no âmbito da própria burocracia de salvaguarda. As instâncias superiores do IPHAN capitularam perante as conveniências governamentais,

subordinando os laudos de seus próprios especialistas a "critérios políticos" e permitindo que a obra avançasse exatamente sobre a área condenada pelos técnicos.

O desfecho deste conflito, selado com o arquivamento do processo em 2010 sob a melancólica constatação de que "o mal já estava feito", atesta a vitória da espetacularização visual e da modernidade sobre a preservação do patrimônio. Conclui-se, portanto, que a omissão e o silenciamento institucional não apenas amesquinharam a moldura histórico-paisagística do marco inaugural da cidade de Natal, mas também instauraram um precedente de desestruturação normativa que abriu as portas para contínuas ameaças de mercantilização e especulação sobre o território.

Por fim, é imperativo destacar que este trabalho constitui uma das peças de um mosaico investigativo mais amplo, que têm investigado a retomada do processo de reestruturação dos marcos legais urbanísticos e ambientais de Natal desde os anos 1970 (Silva e Dantas, 2023; Moreira, Dantas e Silva, 2023; Lima, 2025) e seus desdobramentos no tempo presente.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem aos funcionários da Biblioteca do Parque Dom Nivaldo Monte (Natal-RN), em especial ao historiador Luciano Capistrano; ao Arquivo Central do IPHAN (Rio de Janeiro), pela cessão digital dos processos de tombamento; ao grupo de pesquisa História da Cidade, do Território e do Urbanismo (HCUrb, DARQ, UFRN); e à CAPES e ao CNPq (processo PQ 316842/2023-0) pelas bolsas, respectivamente, de Mestrado e de Produtividade concedidas.

REFERÊNCIAS

ANASTÁCIO, Marta Queiroga Amoroso; CASTRO, Adler Homero Fonseca de. **Proposta de delimitação de tombamento e entorno para o Forte dos Santos Reis Magos Natal - Rio Grande do Norte.** Rio de Janeiro: IPHAN / Departamento de Proteção (DEPROT), 29 set. 1995. Anexo ao Parecer nº 020/97.

ANASTÁCIO, Marta Queiroga Amoroso; CASTRO, Adler Homero Fonseca de. **Proposta de delimitação de tombamento e entorno para o Forte dos Santos Reis Magos Natal - Rio Grande do Norte.** Rio de Janeiro: IPHAN / Departamento de Proteção (DEPROT), 02 jan. 1997. Anexo ao Parecer nº 020/97.

ARAUJO, Vagner. **Quando uma obra fala mais alto: como a ponte e a engorda mudaram eleições no RN**. Agora RN, Natal, 29 out. 2024. Artigo de Opinião. Disponível em: https://agorarn.com.br/coluna/como-a-ponte-e-a-engorda-mudaram-eleicoes/. Acesso em: 17 mar. 2026.

BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. **Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional**. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em 05 de março de 2025.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Parecer nº 020/97**. Autores: Adler Homero Fonseca de Castro e Marta Queiroga Amoroso Anastácio. Rio de Janeiro: DEPROT/IPHAN, 4 de abril de 1997. In: Processo nº 0394-T-49, Vol. II, fls. 08-10.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. **Memorando nº 003/97. Assunto: Solicita abertura de novo volume do processo 394-T-, Forte dos Reis Magos**. Destinatária: Arq. Cláudia M. Girão Barroso (Chefe de Divisão de Proteção Legal). [S. l.]: Ministério da Cultura, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Departamento de Proteção, 2 jan. 1997. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Processo nº 394-T-49 (Volume II): Extensão de Tombamento do Forte dos Reis Magos, Município de Natal - Estado do Rio Grande do Norte. fl. 01

ELÍBIO JÚNIOR, Antônio Manoel. **A História do Tempo Presente: reflexões sobre um campo historiográfico**. Cadernos do Tempo Presente, São Cristóvão-SE, v. 12, n. 01, p. 13-27, jan/jun. 2021.

FERREIRA, Márcio Rosseline da Silva. **Para Além da 'Pedra e Cal': O Meio Ambiente na Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**. 2019. 209 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Processo nº 394-T-49 (Volume II): Extensão de Tombamento do Forte dos Reis Magos**, Município de Natal - Estado do Rio Grande do Norte. Rio de Janeiro / Brasília: IPHAN, 1997-2010.

GALVÃO, Helio. **História da Fortaleza da Barra do Rio Grande**. Natal: Fundação Hélio Galvão; Scriptorim Candinha Bezerra, 1999.

LIMA, Regina Alyce Caetano de. **O forte da proteção: estudo do entorno do Forte dos Reis Magos a partir da legislação urbana da cidade de Natal/RN (1967-2007)**. 2025. 193 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2025.

MAIA, Ítalo; CASTRO, Alexandre; TRIGUEIRO, Edja; MEDEIROS, Valério. Uma ponte para quem? Simulando os efeitos socioespaciais da construção de uma nova ponte na cidade de Natal, Brasil. **Revista de Morfologia Urbana**, v. 12, n. 1, p. e00367, 2024.

MARIZ, Marlene da Silva. História do Rio Grande do Norte / Marlene da Silva Mariz, Luiz Eduardo B. Suassuna. – 2ª ed. Natal [RN]: Marlene da S. Mariz, 2005.NATAL. Lei Complementar nº 082, de

21 de junho de 2007. **Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal e dá outras providências**. Natal: Prefeitura Municipal do Natal, 21 jun. 2007.

MOREIRA, Stephanie M. C.; DANTAS, George A. F.; SILVA, Alexsandro F. C. Uma cidade em transição: a construção dos problemas urbanos de Natal à luz dos estudos Serete (anos 1960 e 1970). **Revista Acervo** (Arquivo Nacional), v. 36, n., 2023.

MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. **Entorno de bens tombados**. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2010.

MUDROVCIC, María Inés. **Conceptualizing the History of the Present Time**. Cambridge: Cambridge University Press, 2024.

SILVA, Alexsandro F. C.; DANTAS, George A. F. Natal entre Planos: Reestruturação dos Marcos de Planejamento Urbano (1967-1984). In: TAVARES, Jeferson et alli. (Orgs.). **Experiências urbanísticas no Brasil contemporâneo**: planejamento e projeto em diferentes escalas = Urbanistic experiments in contemporary Brazil: planning and Project at different scales. 1 ed.São Carlos: IAU/USP, pp. 55-71, 2023.

SILVA, Alexsandro F. C. da. **O Litoral e a Metrópole: dinâmica imobiliária, turismo e expansão urbana na Região Metropolitana de Natal-RN**. Tese, 2010 (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Natal, PPGAU/UFRN, 2010.

TC/BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA LTDA. **Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para execução da segunda ponte sobre o estuário do rio Potengi, em Natal/RN**. Edital de Concorrência Nº 008/96. Natal: Prefeitura Municipal do Natal / Superintendência de Transportes Urbanos (STU), 1996.

TRIBUNA DO NORTE. **Os entraves para a construção da ponte**. Tribuna do Norte, Natal, 15 jan. 1995. Seção Cidade.

TRIBUNA DO NORTE. **Os terrenos do outro lado do rio estão aumentando por conta da nova ponte a ser construída**. Tribuna do Norte, Natal, 19 jan. 1995. Seção Economia.

TRIBUNA DO NORTE. **Balsa começa a fase de testes na água**. Tribuna do Norte, Natal, 14 mar. 1995. Seção Cidade.

TRIBUNA DO NORTE. **Sai este ano ou não?.**Tribuna do Norte, Natal, 24 jun. 2006. Seção Natal.

TRIBUNA DO NORTE. **Ponte da Redinha.** Tribuna do Norte, Natal, 06 mai. 2007. Seção Natal.

TRIBUNA DO NORTE. **Inaugurada nesta terça a ponte Newton Navarro.** Tribuna do Norte, Natal, 21 nov. 2007. Seção Natal.

TRIBUNA DO NORTE. **Ponte ainda vai passar por testes.** Tribuna do Norte, Natal, 01 jul. 2007. Seção Natal.

TRIBUNA DO NORTE. **Ponte Forte/Redinha receberá toda a sinalização nesse final de semana.** Tribuna do Norte, Natal, 18 nov. 2007. Seção Natal.